

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, Realizada no dia 30 de Novembro de 1971, às 19.30h. - Era encerra

^{ments}
Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Sr. Wilmar Monteiro, os seguintes Vereadores que assim responderam a chamada: João do Meneses Bezerra, Alair Francisco Bezerra, Antonio Carlos de Carvalho Trindade, Antonio Corrêa de Souza, Bernardino de Avello Vianna, Benigdio Gonçalves Coutinho, Trapecan Pimenta, Manoel José de Carvalho, Wilson Simas de Mendonça, Walter de Bessa Teixeira e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental o Sr. Presidente em nome de Deus, considerou aberto os trabalhos, e não havendo Expediente para ser lido nem oradores inscritos, o Sr. Presidente encaminhou as seguintes matérias às Comissões para que em conjunto emitissem pareceres para votação única na Ordem do Dia. Foram encaminhados os processos de Aferimentos de números: 192/71, 2491/67, 4072/71, 287/71, 161/71, 50/71, 4212/71, 4627/71, 2038/71, 4170/71, 3841/70, 3495/71, 3225/67, 5219/71, 1964/71, 3546/71, 3728/71, 2568/67, 3990/71, 3175/69, e os ante-projetos que: Denomina Estrada Presidente Vargas o trecho compreendido entre a

2

Ponte Feliciano e o marco confinante com o Município de São Pedro da Glória, e Rua Alcedino Magalhães, a atual Rua Botelho no Bairro de São Cristóvão - 1º Distrito; Concedendo o Título de Cidadão Cabofriense aos senhores Milton Nunes da Silva e Víio Claudio de Lima; Estabelecendo Normas para concessão de Títulos de Cidadania; Denominando Travessa Cidadantes no 4º Distrito e Avenida Marcílio Dias, no 4º Distrito. Logo após haverem as Comissões emitido pareceres conjuntos nas matérias constantes da pauta, foram os mesmos pareceres lidos e aprovados por unanimidade. Ficando assim aprovadas em votação Única tôdas as matérias em pauta. Nada mais havendo a tratar, e dado o silêncio do Plenário o Sr. Presidente agradeceu a tôdos a presença e colaboração durante o período Legislativo de mil novecentos e setenta e um, que encerrava naquele momento, e para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e submetida a votos, aprovada se rá assinada na forma regimental para que produza seus efeitos legais.

Miliciano Magalhães

Acordou

se foi

The bottom of the page features several large, stylized handwritten signatures and scribbles. A prominent signature appears to be 'Acordou' written in a cursive, flowing style. Below it, there are several vertical, wavy lines and other less distinct markings, possibly representing additional signatures or official stamps that are mostly illegible due to the cursive nature and fading.